



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 2 6 6 8 0 **De 17 de fevereiro de 2021.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

R E S O L V E

Art. 1º A portaria n.º 26647, de 25 de janeiro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Pela presente Portaria, fica **SUSPENSA** a suspensão de 20 (vinte) dias SEM VENCIMENTOS, aplicada ao servidor Procurador Municipal **MATHEUS FARACO ZANETTI**, R.G. n.º 32.742.639, a partir de 20 de janeiro de 2021, por meio da Portaria n.º 26587, de 30.12.2020, **até que seja analisado o pedido de revisão das penalidades aplicadas nos PADs n.º 004/19 e 008/19**, nos termos do Ofício n.º CGM-9/2021, da Corregedoria Geral do Município, tendo em vista a nulidade da Portaria n.º 25566/2017 pela Justiça do Trabalho.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 17
DE FEVEREIRO DE 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE